



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 04 de abril de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento

Para: Divisão de Assuntos Legislativos

Referência:

Processo nº 121/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2025

Autoria: Igor Costa Silva

Ementa: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/ 2025

Acrescenta a alínea "e", ao inciso II, do art.

19 da Lei Orgânica do Município de

Sooretama/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

A presente proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal visa acrescentar a alínea "e" ao inciso II do art. 19, a fim de vedar que vereadores em exercício ocupem cargos comissionados em qualquer esfera da Administração Pública, salvo mediante renúncia ao mandato.

A iniciativa se alinha aos princípios constitucionais da moralidade, separação dos poderes e representatividade popular, evitando conflitos de interesse e assegurando a independência do Poder Legislativo.

Diante disso, opino **favoravelmente** à aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

Ana dos Santos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400350037003A005400

Assinado eletronicamente por **TATINHA** em **04/04/2025 10:38**

Checksum: **F906E143BCBB599197470A47E7F3E750FB88A28935974877450FB2281A36C9F2**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003400350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.